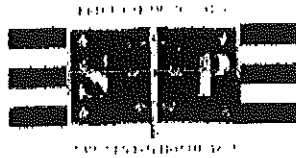


42



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 0074651-
52.2013.8.26.0000

Relator(a): **ANTONIO VILENILSON**
Órgão Julgador: **ÓRGÃO ESPECIAL**

- 1- Presentes os requisitos legais (aparência do hom direito e risco de prejuízo), defiro a liminar requerida a fls. 10;
- 2- Cite-se o Procurador-Geral do Estado;
- 3- Requistem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Piracaia;
- 4- Oportunamente, ao d. Procurador Geral de Justiça.

São Paulo, 19 de abril de 2013.


Antonio Vilenilson
Relator